



Of. n.º 141/13

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

Ao excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim

REPOSICIONAMENTO APOSENTADOS – PL 53/2011

Nossa luta pelo reposicionamento não iniciou agora. Em nível nacional, várias Universidades já garantiram este direito através de deliberações dos Conselhos Universitários, que entenderam a injustiça praticada contra nossos colegas quando foram reenquadrados no PCCTAE (Plano de Cargo e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação). Infelizmente, mesmo depois de vários depoimentos de Diretores de Unidades se posicionando favoráveis a correção desta situação, em reunião do Conselho Universitário – CONSUN, foi tomada decisão contrária. Neste sentido, solicitamos seu apoio encaminhando ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal, a indicação do Excelentíssimo Senhor Senador Inácio de Arruda para ser o relator da PL 53/2011 que trata do Reposicionamento dos Aposentados das Instituições Federais de Ensino - IFES.

Respeitosamente

Salete Maria Wiggers

Salete Maria Wiggers e Mauro José dos Anjos
Coordenação de Assuntos de Aposentadoria da Assufrgs

Mauro José dos Anjos

Recebido em 17/05/13

[Signature]